



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO MACAÍBA/RN
COMARCA DE MACAÍBA/RN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício

Interventor Judicial

CERTIDÃO Inteiro Teor
C/C Negativa de Ônus
(Matrícula 10.873)

Francisco Benício da Costa, Notário/Registrador Público – Interventor do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a requerimento de parte interessada, que tendo procedido à competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel, atualmente de propriedade de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e objeto da matrícula de nº **10.873** a seguir transcrita em seu **inteiro teor**:

UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº **230** da Quadra **10**, integrante do **"RESIDENCIAL REFORMA"**, situado a Rua Projetada 15, neste Município de Macaíba/RN, limitando-se ao Norte, com o lote 231, medindo 20,08m; ao Sul, com Rua Projetada 14, medindo 20,08m; ao Leste, com Rua Projetada 15, medindo 10,04m; e, ao Oeste, com o lote 229, medindo 10,04, com uma área de **200,84m²** (duzentos virgula oitenta e quatro metros quadrados) de superfície.

Proprietário: G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Título Anterior: Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por sua proprietária, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401,

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20 – Centro – Macaíba/RN - CEP-59.280-000 - Fone (84) 4042-0959.

Email: atendimento@1cartoriodemacaibarn.com.br

AA001107512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 1º OFÍCIO MACAÍBA/RN
 COMARCA DE MACAÍBA/RN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício
 Interventor Judicial



1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições. Em data de 13 de janeiro de 2010, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2: Nos termos da Alvará de Construção n.º 015/2012, emitida em data de 14.03.2012; Certidão de Característica n.º 127/2012, emitida em data de 27/06/2012; Carta de Habite-se n.º 127/2012, emitida em data de 27.06.2012, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, todas assinadas pelo Sr. Nilton Barreto Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica n.º 0000000383828, emitida em data de 02/02/2012, pelo CREA/RN; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 1244812012-18001410, emitida em data de 05/07/2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a averbação da construção do imóvel residencial, situado à Rua Projeta da 15, n.º 10, Lote 230 da Quadra 10 do Residencial Reforma, Macaíba/RN, com as seguintes características: **01** sala de estar; circulação; **01** cozinha; **02** quartos; **01** banheiro; **01** área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e pintadas; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com **49,87m² de área construída**. Em data de 13 de julho de 2012, neste Registro Imobiliário.

Registro 3: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTs - Programa Carta de Crédito Individual - FGTs - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato n.º 8.4444.0217839-5**), emitido em data de 30 de novembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **NAELTON EUEDES DE MEDEIROS BATISTA**, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.706.613/SSP/RN e do CPF/MF n.º 076.910.404-58, residente e domiciliado na Rua das Verbenas, n.º 63, Capim Macio, Natal/RN, por compra feita a Firma G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, n.º 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Sr. **André Luiz de Albuquerque Câmara Guilherme**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 1.940.414/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.536.704-47, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, n.º 1598, Lagoa Nova, Natal/RN, pelo valor de **R\$ 63.000,00** (setenta e três mil), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciante a **CAIXA ECONOMICA**

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20 – Centro – Macaíba/RN - CEP: 59.280-000 - Fone (84) 4042-0959,
 Email: atendimento@1cartoriodemacalbarn.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

1º OFÍCIO MACAÍBARN

COMARCA DE MACAÍBARN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA

Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício

Interventor Judicial

FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por BELARMINO ANTONIO DUTRA DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.528.077/SSP-RN e CPF/MF nº 033.175.394-45, nos termos da Procuração lavrada às fls. 025/026 do Livro 2795, em data de 17.05.2010, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 075, do livro 514, em 20.08.2012, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. Em data de 15 de fevereiro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Registro 4: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (Contrato nº 8.4444.0217839-5), emitido em data de 30 de novembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 15 de fevereiro de 2013, neste Registro Imobiliário.

Registro 5: CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330603: Nos termos do Ofício, datado de 30.01.2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 029.678 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.536 - Sequencial: 20358598 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.111.03.0145.0000.7, emitidas em data de 30.04.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - CONTRATO Nº 844440217839, datado de 30 de novembro de 2012, avaliado em **RS 68.786,43** (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis e quarenta e três centavos) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, ficando desse modo cancelada a Alienação Fiduciária, objeto do R.4 nesta matrícula. Selo Digital nº RN202410937400002747YQC. Em data de 30 de abril de 2024, neste Registro Imobiliário.

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20 – Centro – Macaíba/RN - CEP: 59.280-000 - Fone (84) 4042-0959.

Email: atendimento@1cartoriodemacaibarn.com.br

AA001107513

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO MACAÍBA/RN
COMARCA DE MACAÍBA/RN

FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA
Tabelião e Oficial de Registro Titular em Exercício
Interventor Judicial

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, a inexistência de ônus, de qualquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais, reipersecutórias, arreiros, sequestros, penhoras, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou qualquer outro direito real, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Eu, **Francisco Benício da Costa**, **Notário/Registrador Público** –
Interventor, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 30 de abril de 2024.

Francisco BENÍCIO da Costa

Notário, Registrador Público - Interventor
Eliziene da Silva França
Tabela Substituta



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Isento
RN202410937400002746PGW
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br/>

Certifico que por determinação do Exmo.
Desembargador **Amaury Moura Sobrinho**, no
despacho de Id. **4076203**, datado de 05 de abril de
2024, referente o Pedido de Providência, Processo
n.º 0000354-77.2024.2.00.0820, o selo da presente
certidão é isento.

Válida por trinta (30) dias para os fins do que trata a Lei n.º 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/86, Art. 1.º, IV.
Cent. 10.873 – Ec